



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 054/2025

AUTORIA: VEREADOR PROF. GIL

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO CONJUNTO NOVO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MARCOS.

Vereador que esta subscreve, **Givanildo de Freitas Damaceno**, integrante da Bancada do **Partido Liberal – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Aldenira Silva**, que sejam tomadas as providências necessárias para a **pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto Novo**, situado no **bairro São Marcos**.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Novo, localizado no bairro São Marcos, é uma área em constante crescimento populacional, abrigando diversas famílias que enfrentam diariamente dificuldades de mobilidade devido à ausência de pavimentação adequada em suas vias. A precariedade das ruas compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam atoleiros e buracos, causando transtornos à população.

Além de dificultar o acesso de ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, a falta de infraestrutura urbana adequada contribui para a desvalorização dos imóveis e para a proliferação de problemas de saúde decorrentes da poeira e da lama.

A pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto Novo é uma **reivindicação legítima e urgente dos moradores**, que almejam melhores condições de vida e acesso digno ao espaço urbano. A obra trará **mais segurança, conforto e valorização da comunidade**, além de impulsionar o desenvolvimento do bairro São Marcos como um todo.

A presente Indicação visa atender a essa demanda comunitária, promovendo **inclusão urbana, mobilidade e dignidade** para os residentes da localidade.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Diante do exposto, **conto com o apoio dos nobres colegas vereadores** para o encaminhamento desta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima brevidade.

VER. PROF. GIL

Givanildo de Freitas Damaceno

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO